



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 329, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002131/2002-42, resolve:

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao título de Doutor, a **ALINE DA SILVA RAMOS BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 1121075, Professor Adjunto, nível 01, lotada no Departamento de Biologia/CCBi, a partir de 13.03.2002, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 1 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 21 / 05 / 02

DRH / UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 370/AR
DE 23 / 04 / 02